



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de treinamento atendendo a demanda do programa COOPERJOVEM e do projeto intitulado a mudança começa em mim, processo nº154/19, com fulcro no artigo 9º, inciso I, da Resolução 850/2012, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

NOME DO CREDOR: CRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ/CPF: 09033742/0001-98
R: beaurepaire Rohan, 378, Centro, João Pessoa-PB
VALOR R\$904,00

João Pessoa, 15 de outubro de 2019.

Pedro José D'Albuquerque Almeida
Superintendente do SESCOOP-PB